GUIA DA(O) ESTUDANTE

Pós-Graduação

SOL
SOCIOLOGIA
Universidade de Brasília

SUMÁRIO

01 APRESENTAÇÃO

02 MENSAGEM DA EQUIPE DO PPGSOL

03 ACADÊMICO

04 VIDA ESTUDANTIL

01
APRESENTAÇÃO

Bem-vindas(os) ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSOL) da Universidade de Brasília (UnB)! Este guia foi elaborado para proporcionar às(aos) estudantes informações básicas para sua vida acadêmica, de modo a entenderem a dinâmica da pós-graduação tanto no âmbito das demandas acadêmicas, quanto administrativas.

A pós-graduação é uma etapa na formação acadêmica muito importante e particular, pois a(o) discente se torna a(o) principal responsável por sua trajetória. Há diversas ações que dependem da(o) aluna(o), incluindo desde a matrícula inicial no programa, até a busca e definição de uma(o) orientador(a), a escolha e seleção das disciplinas (obrigatórias e optativas) e o planejamento de como conciliar a obtenção de créditos com a execução de sua pesquisa.

Conhecer todos esses procedimentos é fundamental para uma boa experiência acadêmica. Eles não são complicados e você não precisa passar por isso sozinha(o). Conte sempre com suas(seus) colegas e com toda a equipe docente e administrativa do PPGSOL para auxiliá-la(o). Foi exatamente por este motivo que criamos este Guia. Nele você encontrará algumas das informações mais importantes para a sua jornada de aprendizado e produção de conhecimento.

02
MENSAGEM DA EQUIPE DO PPGSOL

Vamos somar esforços nesta trajetória, em seu início, meio e fim!

Prezada(o) estudante,

Seja muito bem-vinda(o) ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSOL)! Imaginamos que o caminho até aqui não tenha sido nada fácil: a UnB é uma das melhores instituições de ensino superior da América Latina e o PPGSOL é um dos programas de pós-graduação mais bem-avaliados da instituição.

Nos destacamos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão porque temos um corpo docente altamente qualificado e comprometido com um ensino de excelência e com o diálogo com a comunidade; um time de colaboradoras(es) administrativas(os) sempre muito atentas(os) e trabalhando muito todos os dias; e, é claro, vocês, estudantes, que somam esforços conosco durante toda a sua trajetória acadêmica.

Criamos este guia para auxiliá-las(os) durante este momento tão especial que é a pós-graduação.

As próximas páginas trazem uma série de informações úteis para sua trajetória acadêmica. Trabalhamos duro para reunir orientações sobre os processos, prazos, matrícula, atividades acadêmicas, normas e procedimentos mais comuns que vocês possam precisar no decorrer da pós-graduação.

Este é um material em constante construção e contamos com a contribuição de vocês para melhorá-lo sempre.

Assim, desejamos que o conteúdo das próximas páginas seja muito útil durante o seu período conosco.

Boa caminhada!

Toda a equipe do PPGSOL.

03
VIDA ACADÊMICA

INFORMAÇÕES

ACADÊMICO

O Programa

O programa de Pós-Graduação em Sociologia da UnB completou, em 2020, cinquenta anos de formação e pesquisa de excelência em sociologia.

O programa de Mestrado em Sociologia remonta ao início da década de 1970. Já o programa de Doutorado iniciou suas atividades no ano de 1984, seguido pela criação da Revista Sociedade & Estado. Em 2021, ultrapassamos a marca de 315 teses e 439 dissertações defendidas por nossas(os) egressas(os).

Todas(os) as(os) discentes, ao ingressarem no Programa, estão inseridas(os) em uma única área de concentração: "**Sociedade e Transformação**". Esta, por sua vez, está subdividida em linhas de pesquisa que contam com professoras(es) que poderão orientá-la(lo) e acompanhá-la(lo) durante os seus estudos.

Estrutura curricular

O programa de mestrado tem duração de 2 anos e procura promover a competência científica nas ciências sociais, contribuindo para a formação de professoras(es) e pesquisadoras(es). Já o programa de doutorado, tem duração de 4 anos e tem por objetivo formar profissionais de alto nível nas ciências sociais que possam atuar como pesquisadoras(es) autônomas(os) e como professoras(es).

A seguir, você pode conferir algumas informações sobre a estrutura curricular de ambos os programas.

Mestrado

Duração: 24 meses
Créditos Necessários: 22
Disciplinas Optativas: 03
Disciplinas Obrigatórias: 04

Doutorado

Duração: 48 meses
Créditos Necessários: 30
Disciplinas Optativas: 04
Disciplinas Obrigatórias: 05

Disciplinas

Em seus dois níveis, mestrado e doutorado, o programa possui **disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas**, que são disciplinas específicas das linhas de pesquisa do programa. Além disso, podem ser cursadas disciplinas de pós-graduação stricto sensu oferecidas em outros Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Nesse caso, a(o) discente deverá informar à secretaria do PPGSOL para que haja contabilização dos créditos.

A matrícula nas disciplinas do programa é realizada através d a plataforma **Sigaa** (https://sigaa.unb.br/)**.** Com relação às optativas, recomendamos sempre o contato com a(o) orientador(a) para a escolha das disciplinas que possam melhor contribuir para a sua formação.

Todas(os) as(os) estudantes do doutorado e do mestrado que não tenham obtido diploma de graduação em Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política ou Sociologia deverão cursar, obrigatoriamente, a disciplina "Teoria Sociológica Clássica".

Mestrado

No curso de Mestrado em Sociologia, as(os) discentes devem cursar **4 disciplinas obrigatórias** e **3 optativas**. **A disciplina de Prática Docente é obrigatória às(aos) mestrandas(os) bolsistas** e também pode ser cursada como optativa por não-bolsistas**.** Somente serão dispensadas da Prática Docente as(os) bolsistas que se enquadrarem nos casos previstos pela regulamentação das agências financiadoras.

Disciplinas Obrigatórias:

- Teoria Sociológica Contemporânea (60h/4 créditos);
- Métodos e Técnicas de Pesquisas (60h/4 créditos);
- Seminários de Pesquisa I (15h/1 crédito);
- Seminários de Pesquisa II (15h/1 crédito);
- Prática Docente I (60h/4 créditos) - somente para bolsistas.

Doutorado

No curso de Doutorado em Sociologia, as discentes devem cursar cinco disciplinas obrigatórias e três optativas. **A disciplina de Prática Docente I e II é obrigatória às(aos) doutorandas(os) bolsistas** e também pode ser cursada como optativa por não-bolsistas**.** Somente serão dispensadas, as(os) bolsistas que se enquadrarem nos casos previstos pela regulamentação das agências financiadoras.

Disciplinas obrigatórias

- Teoria Sociológica (60h/4 créditos);
- Metodologia (60h/4 créditos);
- Seminários de Pesquisa I (15h/1 crédito);
- Seminários de Pesquisa II (15h/1 crédito);
- Prática Docente (60h/4 créditos);
- Prática Docente II (60h/4 créditos) – somente para bolsistas.

Seminários

As disciplinas Seminários de Pesquisa I e II convertem em créditos um programa estruturado de participações em atividades como palestras, seminários, defesas de teses e dissertações.

O objetivo é reconhecer a importância da participação em tais atividades para a formação das(os) discentes e para sua integração com o corpo docente e com as atividades promovidas pelo programa.

Ao final dessas disciplinas, a(o) discente deve elaborar um relatório sobre as atividades de que participou.

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

A Escolha de um(a) Orientador(a)

Assim como a escolha do seu tema de pesquisa deve ser muito criteriosa, a escolha da(o) sua(seu) orientador(a) também deve ser. Afinal, a jornada que vocês seguirão juntas(os) será longa.

Levando em contas todos os motivos que te fizeram escolher aquela(e) professora como sua(seu) orientadora, você precisará **preencher o Formulário de Orientação**, o qual se encontra disponível no site do PPGSOL, e submetê-lo à Comissão de Pós-Graduação do Programa, **expondo os motivos que te levaram a escolher aquela(e) docente como orientadora**. O formulário deverá ser encaminhado via e-mail para a secretaria do programa, com cópia para sua(seu) orientadora, de modo que ela(ele) possa dar sua anuência para o pedido de orientação.

Sua solicitação será apreciada na reunião da Comissão de Pós-Graduação, de modo a analisar a pertinência daquele pedido de orientação, considerando seus interesses de pesquisa e/ou a disponibilidade daquela(e) professor.

Além da(o) orientadora titular, você também poderá contar com uma(um) coorientadora. Esta deverá ser aprovada pela Comissão do PPG/SOL, mediante solicitação circunstanciada da(o) orientadora titular. A presença de uma coorientadora não substitui, de forma automática, a(o) orientadora em suas funções específicas.

Defesa de projeto e Exame de qualificação

O objetivo do **projeto de dissertação, no Mestrado**, e do **exame de qualificação, no Doutorado** é avaliar a capacidade da(o) discente de apresentar, de forma independente, o seu projeto de pesquisa e os métodos a serem empregados para terminá-lo**.**

Na defesa de projeto e no exame de qualificação, a banca avaliará a maturidade e os conhecimentos científicos da(o) candidata(o), bem como se há evidência de que aquela pesquisa é capaz de traçar um caminho que leve a um trabalho compatível com o nível de uma dissertação de Mestrado ou de uma tese de Doutorado.

Não há normativa com relação à formação das bancas de defesa de projeto ou de exame de qualificação. Todavia, sugerimos que ela tenha o mesmo formato das bancas de defesa de dissertação ou de tese.

Não serão atribuídos créditos à Defesa do Projeto e ao Exame de Qualificação. **A conclusão dos créditos é exigência para a defesa do projeto de dissertação ou o exame de qualificação de doutorado.**

Defesa de dissertação e tese

A banca de defesa, que ocorre com a finalização da dissertação ou tese, tem como objetivo avaliar o trabalho e trazer contribuições finais para o seu aperfeiçoamento. Assim, a escolha dos membros da banca deve ser criteriosa, visando incluir docentes e pesquisadoras(es) com reconhecida expertise na área.

Prazos

- **Projeto de dissertação de mestrado**: até o final do 3º semestre após o ingresso;
- **Exame de qualificação de doutorado**: até o final do 5º semestre após o ingresso**;**
- **Defesa de Dissertação de Mestrado:** até o final do 24º mês, a partir do mês de ingresso;
- **Defesa de Tese de Doutorado:** até o final do 48º mês, a partir do mês de ingresso.

Agendamento da banca

A(O) discente deverá encaminhar para o endereço pgsol@unb.br todas as informações para o agendamento do exame, tais como:

- Data
- Hora
- Orientadora (encaminhe a mensagem com cópia para sua(seu) orientadora)
- Banca:

1. Membros externos (não vinculados à UnB)
2. Membros internos (vinculados ao PPGSOL ou à UnB)
3. Membros suplentes

Além das informações acima, a(o) discente deverá encaminhar o **projeto ou sua Tese ou Dissertação, bem como o resumo desta.**

O agendamento deve ser realizado com pelo menos **30 dias de antecedência** à data prevista para a defesa.

Prorrogações

Excepcionalmente, os prazos regimentais de **defesa de dissertação/tese** poderão ser ampliados por um período de **6 (seis) meses,** no caso do **Mestrado,** e por **12 (doze) meses,** no caso do **Doutorado**, mediante solicitação que será avaliada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa.

Para solicitar a prorrogação, a(o) discente deverá encaminhar, via e-mail, a seguinte documentação:

- Solicitação, justificando os motivos do pedido de prorrogação e data provável de defesa, assinada pela(o) discente;
- Cronograma de atividades para o período da prorrogação proposto;
- Copião do material da dissertação/tese produzido até então;
- Carta de anuência da(o) orientadora.

Trancamento Geral de Matrícula Justificado

Na pós-graduação o Trancamento Geral de Matrícula. **é concedido para estudantes com problemas de saúde que as(os) impeçam de dar andamento às atividades do curso durante o semestre.**

Não é possível efetuar o trancamento após o término do prazo final de permanência da(o) discente no programa. Ele somente poderá ser efetuado dentro dos 24 meses de permanência do mestrado e dos 48 meses de duração do doutorado.

Caso você precise realizar o trancamento geral justificado, consulte a secretaria do programa a respeito da documentação necessária.

Licença-maternidade

A Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação Nº 04/2020, assegura o direito das estudantes de pós-graduação do gozo de licença-maternidade, na forma de duas modalidades:

- Trancamento Geral de Matrícula Justificado; e
- Extensão adicional do prazo máximo de permanência por 6 (seis) meses.

Para solicitar o Trancamento Geral Justificado, a discente deverá encaminhar a certidão de nascimento de seu filho para a secretaria do PPGSOL pelo e-mail pgsol@unb.br. Nesse caso, não será necessária a deliberação do colegiado do programa. A secretaria encaminhará o processo diretamente para a SAA (Secretaria de Assuntos Acadêmicos).

Além disso, é facultada à estudante solicitar uma extensão adicional de prazo de 6 meses para a conclusão do curso. Para tanto, o pedido deve ser feito antes do final do período de trancamento já concedido e também não será necessária a deliberação do colegiado.

Desligamento

A(O) estudante será desligada(o) do Programa de Pós-Graduação na ocorrência de uma das seguintes situações:

I – após duas reprovações em disciplinas;

II – após duas reprovações no exame de qualificação;

III – se não efetivar matrícula findo o trancamento previsto no art. 28;

IV – se não efetivar matrícula a cada semestre;

V – se for reprovada(o) na defesa de tese ou dissertação;

VI – se ultrapassar o prazo máximo de permanência no curso;

VII – por motivos disciplinares previstos no Regulamento do PPGSOL ou no Regimento Geral da Universidade de Brasília;

VIII – se comprovada a prática de plágio em trabalho de curso, qualificação, defesa de projeto, dissertação ou tese.

O reingresso no curso poderá ocorrer até um ano a partir da data de desligamento. O pedido deverá ser encaminhado para a secretaria do programa com projeto de dissertação ou tese, anuência da(o) orientador(a) e cronograma de atividades e será analisado por comissão designada pelo colegiado do PPGSOL. Em caso de reingresso, as disciplinas já cursadas poderão ser reaproveitadas, após análise pela Comissão de Pós-Graduação do PPGSOL.

DIPLOMAÇÃO

Defesa de dissertação ou tese

Para obter o seu diploma de Mestra(e)/Doutora, além de cumprir a exigências curriculares estabelecidas pelo Programa, a discente deverá:

- Ter uma dissertação, de sua autoria exclusiva, redigida em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, defendida em sessão pública e aprovada por uma Banca Examinadora.;
- No caso do Doutorado, a tese deverá apresentar uma contribuição significativa e inédita para seu campo de estudo; ela também deverá ser de sua autoria exclusiva, redigida em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, defendida em sessão pública e aprovada por uma Banca Examinadora.

As bancas examinadoras terão a seguinte composição:

Mestrado: Professor(a) orientador(a) (presidente), 1 membro interno à UnB, 1 membro externo à UnB e um(a) suplente.

Doutorado: Professor(a) orientador(a) (presidente), 1 membro interno à UnB, 2 membros externos à UnB e um(a) suplente.

A decisão da Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado será tomada por unanimidade. No caso de bancas de Tese de Doutorado, a decisão se dará por unanimidade ou por maioria simples de voto.

A avaliação da Comissão Examinadora será conclusiva e resultará em uma das seguintes decisões: **aprovação**, **aprovação com revisão de forma**, **reformulação** ou **reprovação**.

- Se **aprovada**, a homologação ficará condicionada à entrega do trabalho definitivo, no prazo de **30 dias**, à secretaria do programa.
- No caso de **revisão de forma**, a homologação ficará condicionada à apresentação definitiva do trabalho revisado no **prazo máximo de 30 dias** e a versão final deverá ser aprovada por um(a) das(os) examinadoras(es).

- No caso de **reformulação**, a(o) discente deve apresentar e defender, em caráter definitivo, uma nova versão do seu trabalho no prazo estabelecido, que **não poderá ser superior a 3 (três) meses para o mestrado e a 6 (seis) meses para o doutorado.**
- A **não aprovação** do trabalho reformulado, implicará o desligamento da(o) discente do PPGSOL.
- Em caso de **reprovação**, a(o) discente será desligado do PPGSOL e somente poderá reingressar no programa por meio do processo seletivo regular realizado anualmente e regulado por edital.

Homologação

Finalizada a Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, a expedição do seu diploma ocorrerá em seguida à homologação pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB (DPG). A Comissão Examinadora irá elaborar um relatório da defesa, que será encaminhado ao DPG pelo(a) Coordenador(a) do Programa.
O diploma será o único documento emitido para comprovação do título.

A Coordenação do Programa e os demais órgãos de Pós-Graduação da Universidade não podem emitir declarações ou cópias do relatório de defesa como comprovante da titulação.

04
VIDA ESTUDANTIL

BOLSAS, AUXÍLIIOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Representação discente

Sabemos que existem alguns momentos em que precisamos contar com pessoas que estão em uma situação semelhante à nossa, que possuam demandas semelhantes ou com quem possamos dialogar com mais agilidade e abertura.

O PPGSOL conta com representantes discentes. Eles são uma ponte importantíssima entre as(os) estudantes e as instâncias de deliberação do programa,.

Ao início de cada ano letivo, são escolhidas(os), entre as(os) ingressantes, **1 aluna(o) de mestrado** e uma **1 aluna(o) do doutorado**, para comporem a representação discente, além de suplentes. Cada turma deverá fazer a indicação das(os) representantes e encaminhar os nomes escolhidos para a coordenação e secretaria do programa.

Entre as atribuições das(os) representantes discentes, estão:

- estabelecer interlocucação entre o corpo discente e a coordenação do programa;
- representar o corpo discente do programa em comissões e órgãos colegiados em que os(as) estudantes têm direto a voz e voto.

Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a representação discente através do e-mail **discentespossolunb@gmail.com**

Bolsas

O PPGSOL/UnB dispõe de quotas de bolsas de mestrado e doutorado oriundas de diferentes agências de fomento.

Havendo bolsas disponíveis, estas serão distribuídas conforme os critérios estabelecidos na **Resolução da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia nº 006/2021**:

- prioritariamente, às(aos) ingressantes autodeclaradas(os) indígenas, quilombolas e autodeclaradas(os) e heteroidentificadas(os) negras(os) e às pessoas com deficiência;
- as demais bolsas serão distribuídas às(aos) demais aprovadas(os), seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

Para que as estudantes recebam bolsas, devem ser atendidas as exigências das agências de fomento. Por exemplo, estudantes que ingressarem no programa já com vínculo empregatício ou recebendo bolsa de instituição pública não poderão receber bolsa do PPGSOL.

Participação em eventos

A participação em eventos científicos, no país e no exterior, é uma parte importante da formação das(dos) discentes e que o PPGSOL busca apoiar, considerando-se os recursos financeiros disponíveis. Todavia, antes de solicitar recursos para o programa, as(os) estudantes devem verificar a disponibilidade de recursos das agências de fomento, como a FAP-DF (Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal).

O programa recebe solicitações de apoio financeiro em fluxo contínuo para a participação das(os) discentes em eventos científicos, tais como congressos, seminários e cursos. O PPGSOL auxilia com diárias e o valor da inscrição a depender de disponibilidade financeira.

Somente é financiada a ida a eventos em casos de **estudantes com trabalho aprovado para apresentação**. Por isto, ao enviar sua solicitação de financiamento para a secretaria do PPGSOL é importante que seja anexada a carta de aceite.

Uso dos Laboratórios

O PPGSOL dispõe de alguns laboratórios equipados com mesas, cadeiras, armários, ar-condicionado e computadores para estudos. Toda a estrutura é mantida para que as(os) alunas possam ter um ambiente tranquilo para estudar e conduzir suas pesquisas.

As chaves dos laboratórios ficam disponíveis na secretaria da pós-graduação e podem ser solicitadas às(aos) colaboradoras.

Dispomos também de armários com chave, nos quais as(os) alunas podem guardar livros e materiais para tornar sua trajetória mais cômoda. A cópia da chave dos armários deve ser custeada pela(o) estudante que irá utilizar aquele módulo. Ao fim do curso, a(o) aluna(o) poderá doá-la à secretaria do curso, de modo que outra(o) estudante utilize o espaço.

Salientamos que **os laboratórios,** assim como as demais dependências do Instituto de Ciências Sociais (ICS), **são de uso comum** e pedimos que todas(os) **tenham cuidado redobrado com os materiais e equipamentos**. Respeite as regras do local e mantenha o ambiente bem-cuidado.

Cuide com carinho dos espaços que também são seus!

Conheça o nosso corpo docente e a nossa equipe administrativa!

Clique nos links abaixo ou escaneie o Qr Code com a câmera do seu smartphone

CORPO DOCENTE

EQUIPE ADMINISTRATIVA

CORPO DOCENTE

CONTATOS

Campus Universitário Darcy Ribeiro
Instituto de Ciências Sociais
Brasília/DF | CEP 70910-900
https://ppgsol.unb.br/
pgsol@unb.br
@sociologia.unb

SOL
SOCIOLOGIA
Universidade de Brasília